



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 535, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Especial a servidora Valeria Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **VALERIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora da CI-RG nº8.XXX.XXX-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-08, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **23/04/2026 a 22/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **2018/2023**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º535, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Especial a servidora Valeria Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal VALERIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora da CI-RG nº8.XXX.XXX-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-08, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **23/04/2026** a **22/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **2018/2023**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração